

**ANEXO 4.9****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO SOLO NA MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

1. Requerimento específico preenchido e assinado pelo proprietário, constante da matrícula de registro do imóvel e pelo responsável técnico;
2. Matrícula de registro do imóvel;
3. Certidão negativa de débitos, comprovando não haver débito referente a IPTU, ou certidão positiva com efeito de negativa;
4. Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, com curvas de nível, de metro em metro, indicando os limites da área com relação aos terrenos vizinhos, cursos d'água, vegetação existente e vias oficiais, bem como áreas de preservação permanente, áreas de restrição à ocupação de acordo com a lei estadual 13.579/2009, áreas de matas, faixas de domínio ou de servidão, etc;
5. Licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente;
6. 2 (duas) vias de plantas, assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico, contendo:
  - a) Indicação dos lotes resultantes dos desmembramentos e das dimensões de todas as suas linhas divisórias;
  - b) Quadro indicativo da área total da gleba e das áreas dos lotes originados,
  - c) Indicação, sem escala, da área em relação às vias e os confrontantes.
  - d) Havendo edificações, a planta deverá conter, ainda:
    - I- Edificações existentes;
    - II- Indicação dos recuos das edificações em relação às divisas propostas;
    - III- Indicação das aberturas iluminantes.
6. 2 (duas) vias do memorial descritivo dos lotes;
7. 01 (uma) via da planta do projeto de desmembramento devidamente carimbada e assinada pelo órgão ambiental competente;
8. Cópia da ART (anotação de responsabilidade técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e da correspondente guia quitada.

**Observações:**

- a) Todos os documentos e plantas deverão ser assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico, legalmente habilitado pelo respectivo conselho da categoria e devidamente registrado na Prefeitura Municipal de Santo André.
- b) Cada peça gráfica do projeto deverá conter, na parte inferior direita, um quadro destinado às legendas.